



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A – Saneago (“Companhia”)**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)**, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2025, às 10:00 horas**, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://saneago.riprisma.com/documentos-cvm>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de **(i)** documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), **(ii)** comprovante da qualidade de acionista da companhia, e **(iii)** no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Gilvan Candido da Silva
Presidente do Conselho de Administração